



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

ATA Nº. 43/2017

Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Élio Janoni, Fernando Peppes, Ismar da Nóbrega, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Gilmar Lavorato, Rafael Alcântara Hannouche, Edimar Gomes Filho e Luiz Carlos Amâncio, por incompatibilidade de horário. Na ordem do dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei Complementar 008/2017 – Executivo Municipal** que institui o programa de recuperação fiscal do município de Cornélio Procópio – REFIS-2017. **Projeto de Lei 071/17 – Executivo Municipal** que dá nova redação a artigos, suprime e acrescenta parágrafos à Lei Municipal 505/09 e dá outras providências. Ambos aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****